



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº277 DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor Edircio Alves de Lima, registrado nesta prefeitura sob o nº 7354/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao **SENHOR EDÍRCIO ALVES DE LIMA**, Licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 04/08/2012, pelo prazo de até 2 anos, nos termos do art. nº 1º da Lei Complementar nº 24/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de agosto de 2012.

Certifico, que Portaria Nº 277 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 03 08 2012

Assinado MG13190.408

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: